

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1152</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>  28 DEZ. 2016

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 351/2016/DIJOR/EBC, de 23/12/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IV aos empregados relacionados abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
12720	KATIANA RABÊLO COSTA
880172	ROBERTO MARQUES PIZA
12606	GLÁUCIA GOMES
13803	ARIANE BAHIENSE POVOA
12700	PAULA DE CASTRO RIBEIRO
11597	CARMEN LUCIA RAMALHO
13535	JESSICA GONÇALVES DE ARAUJO MIRANDA

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



**CHRISTIANE SAMARCO**  
Diretora-Geral em substituição ao Presidente

Brasília, 28 de dezembro de 2016.